



Plano Municipal de Segurança

**Alimentar
e
Nutricional**

Andirá - Paraná

2020 - 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Vice - Prefeito

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL –
CAISAN**

Presidente da CAISAN/Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação

Profissionalizante:

Maria Luiza Coletti Podanosqui

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Gerson Carlos Marchioni

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Laudicea Mello Pereira

Responsável pela Secretária Executiva: Francieli Munhão Martins

**COMISSÃO TÉCNICA DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DE
ANDIRÁ/PARANÁ,
RESPONSÁVEL EM ELABORAR E ARTICULAR O PLANO MUNICIPAL
(Resolução nº 01/2018 – CAISAN)**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante

Vânia Kono

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Manoel Antônio de Carvalho

Secretaria Municipal de Educação

Ana Ligia Bonacin Menegassi

**MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA
(DECRETO Nº. 8394 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019).**

Presidente do CONSEA: Aparecido Luciano Ribeiro

Vice-presidente: Paulo Sergio da Silva

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:

Titular: Vania Kono

Suplente: Marcelo do Nascimento Pinheiro

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Tony Sebastião Celeti da Silva

Suplente: Manoel Antônio de Carvalho

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Kediller Patricia Dias Feliciano

Suplente: Nilza de Fátima Estevam de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação Comercial e Empresarial de Andirá – ACEAD:

Titular: Paulo Sergio da Silva

Suplente: Sônia Maria Oliveira Ferreira

Pastoral da Ação Social São Vicente de Paula:

Titular: Mitico Watanabe

Suplente: Maria de Lourdes Leonardo da Silva

Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Titular: Ana Lúcia Bonacin Menegassi

Suplente: Maria Rosa Nicoletti Ribeiro

Associação dos Produtores Rurais do Recanto Feliz – ASPROFIZ:

Titular: Aparecido Luciano Ribeiro

Suplente: Rodrigo Teodoro da Silva

Pastoral da Criança:

Titular: Lucinéia Aparecida da Cruz

Suplente: Ana Maria dos Santos

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Andirá:

Titular: Luiz Paulo Alves Ferreira

Suplente: Ronnie Francys Briganti Nogueira

COLABORADORES:

Carolina de Vasconcelos Ferreira – Coordenadora do Centro de Referência

Especializado de Assistência Social – CREAS;

Juliana Del Ciampo Oliveira – Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

Lucieni Rodrigues dos Santos Silva – Gestora Municipal do Programa Bolsa Família;

Karina Aline Alves - Engenheira Agrônoma extensionista da EMATER de Andirá – PR;

Flávia Maria da Silva –Administradora (SAMAE);

Claysse Danielle Morimoto – Assistente Social;

Francieli Munhão Martins – Assistente Social;

Elessandra Pacheco Coelho – Pedagoga Social;

Cássia Nardoni Gonzalez – Chefe de Divisão Projeto Esperança;

Silvane Marcela Mazur - Pedagoga Social;

Andreza Soares Manfrin- Diretora do Departamento da Vigilância Sanitária .

Sumário

1 APRESENTAÇÃO	6
2 INTRODUÇÃO.....	8
3 PERFIL DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ.....	11
3.1 Agropecuária.....	14
3.2 Produção mineral.....	17
3.3 Demografia.....	18
3.4 Educação.....	20
3.5 Educação Superior.....	23
3.6 Meio Ambiente.....	24
3.7 Trabalho.....	25
3.8 Produto e Renda.....	28
3.9 Saúde.....	30
3.9.1 Indicadores Econômicos e Financeiros.....	31
3.9.2 Indicadores Sociais.....	32
CONTEXTUALIZAÇÃO	
4 II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	34
5 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
5.1 Universalização do Sistema Único de Assistência Social.....	38
5.2 Proteção Social Básica.....	39
5.2.1 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.....	39
5.2.2 Cartão Comida Boa.....	42

5.2.3 Cadastro Único do Governo Federal.....	42
5.2.4 Programa Leite da Criança.....	43
6 Proteção Social Especial.....	44
6.1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.....	44
6.2 Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar.....	46
7 EDUCAÇÃO	
7.1 Setor de Alimentação Escolar.....	48
7.2 Cardápios.....	49
8 SAÚDE	
8.1 Vigilância Sanitária.....	53
9 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE.....	55
10 IDR – PR Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER..	56
11 DESAFIOS.....	58
12 MONITORAMENTO.....	71
13 REFERÊNCIAS.....	73
14 ANEXOS.....	75

1. APRESENTAÇÃO

É com satisfação que colocamos à disposição da sociedade Andiraense o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o Município. Esperamos que as propostas aqui organizadas fossem breve colocadas em prática. Este documento é resultado de um trabalho de parceria e diálogo entre o governo e sociedade civil do Município de Andirá, na Conferência Municipal, além de diversos momentos de estudo, aprofundamento e discussão conjunta.

Articulado pela equipe técnica da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Andirá/PR, este documento deve servir de orientação para que o governo municipal e as instituições da sociedade civil organizem suas ações voltadas para a garantia do direito humano à alimentação adequada, embasados pelas políticas de segurança alimentar e nutricional vigente.

Neste documento, foram priorizados 10 desafios embasados no II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2016-2019 e programas da Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Andirá.

Um monitoramento eficaz garantirá viabilidade aos programas e melhor eficácia na sua execução e fortalecerá as ações garantidoras da alimentação adequada para a população Andiraense. Esperamos que o governo municipal e a sociedade aprofundasse a experiência da parceria, do diálogo, buscando novos canais e instrumentos de colaboração crítica e de coordenação política na imprescindível tarefa de construir uma sociedade mais justa e solidária.

Atenciosamente

Comissão Organizadora



INTRODUÇÃO

2.INTRODUÇÃO

Conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN): a Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares saudáveis que respeitem a diversidade cultural e que sejam: ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (Lei nº. 11.346/2006).

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN tem por objetivos formular e executar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional no país.

No município de Andirá consiste a Lei Municipal nº 2.540 de 13 de agosto de 2014, que cria os componentes do Município de Andirá, Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Desta forma, os componentes do SISAN, caracterizam-se em: I- A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional instância responsável pela indicação ao CONSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do Município; II – O CONSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social; III – A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal será integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional.

Os componentes do SISAN no município são regulamentados através de Decretos e ou Resoluções: O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA (mandato 2019 – 2021) é regulamentado pelo Decreto nº. 8394 de 01/02/2019 na proporção entre número de membros da sociedade civil é de 2/3 (dois terços) e 1/3 (um terço) para os membros do governo. Constituem as representações do CONSEA entre as Secretarias do Poder Público: Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação. Integram neste Conselho os representantes da Sociedade Civil a Associação Comercial e Empresarial de Andirá – ACEAD, Pastoral da Ação Social São Vicente de Paula, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Associação dos Produtores Rurais do Recanto Feliz – ASPROFIZ, Pastoral da Criança, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Andirá. Tendo como componente da CAISAN, criada pela Lei Municipal nº 2.540, de 13 de agosto de 2014/Decreto

Municipal 6.847 de 01 de Dezembro de 2014 e alteração pelo Decreto nº 8.187 de 02 de julho de 2018/ Decreto nº 8.218 de 20 de julho de 2018. Assim, criada em 1º de dezembro de 2014, tem como atribuição elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSEA Municipal, bem como, monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi inserido no Município tendo em contrapartida as propostas com objetivos e metas a serem alcançadas para a melhoria da qualidade do sistema político socioeconômico e na implantação, estruturação da base agro ecológica em toda a rede municipal. Os programas do governo municipais englobam também todos os setores públicos visando assegurar principalmente o direito humano a alimentação adequada em qualidade e quantidade suficientes conforme preconiza o Programa de Desenvolvimento Social e Combate a Fome.



PERFIL DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

3. PERFIL DOMUNICÍPIO DE ANDIRÁ



FONTE: IPARDES

LIMITES DO MUNICÍPIO



FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

AUTORIDADE ELEITA - 2020

Autoridade	Ione Elizabeth Alves
------------	----------------------

FONTE: TRE-PR

NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, abril de 2020.

IMAGEM DO MUNICÍPIO



FONTE: Prefeitura, Governo

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS - 2020

HISTÓRICO	INFORMAÇÃO
Origem do município -	Cambará
Desmembramento Data de instalação do município (1)	01/01/1944
Data de comemoração do município	31 de dezembro

FONTE: Prefeitura

(1) Data em que o município foi instalado, independe da data de criação do mesmo, que é através de decreto, lei ou decreto-lei.

ÁREA TERRITORIAL E DISTÂNCIA À CAPITAL - 2019

TERRITÓRIO	INFORMAÇÃO	UNIDADE
Área territorial	233,261	km ²
Distância da sede municipal à capital	399,92	km

FONTE: ITCG-PR (Área), SEIL-PR (Distância)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA – 2020

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	INFORMAÇÃO
Número de distritos administrativos	2
Nome dos distritos administrativos Comarca a que pertence	Andirá e Nossa Senhora Aparecida Andirá

FONTE: IBGE (Distritos), TJPR (Comarca)

POSIÇÃO GEOGRÁFICA - 2019

POSIÇÃO GEOGRÁFICA	INFORMAÇÃO
Altitude (metros)	470
Latitude	23 ° 03 ' 02 " S
Longitude	50 ° 13 ' 44 " W

FONTE: IBGE

3.1 Agropecuária

ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO A CONDIÇÃO DO PRODUTOR - 2017

CONDIÇÃO DO PRODUTOR	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
Proprietário	265	17.135
Assentado sem titulação definitiva	-	-
Arrendatário	22	1.766
Parceiro	3	x
Comodato	1	x
Ocupante	-	-
Produtor sem área	-	-
TOTAL	291	19.468

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário

NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque os dados das unidades territoriais com menos de três informantes, estão desidentificados com o caracter 'x'. Dados revisados e alterados após a divulgação dos resultados definitivos em 25 de outubro de 2019.

ÁREA COLHIDA, PRODUÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PELO TIPO DE CULTURA TEMPORÁRIA - 2019

CULTURA TEMPORÁRIA	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	VALOR (R\$1.000,00)
Abacaxi (mil frutos)	1	50	50.000	115
Amendoim (em casca)	1	2	2.000	5
Arroz (em casca)	48	166	3.458	128
Cana-de-açúcar	4.500	406.989	90.442	28.432
Feijão (em grão)	15	20	1.333	51
Mandioca	300	6.800	22.667	2.324
Milho (em grão)	12.890	65.893	5.112	30.927
Soja (em grão)	13.000	37.557	2.889	44.298
Tomate	4	160	40.000	491
Trigo (em grão)	3.120	8.704	2.790	6.748

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)

NOTA: Os municípios sem informação para pelo menos um produto da cultura (lavoura) temporária não aparecem nas listas. Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação. Posição dos dados, no site da fonte, 01 de outubro de 2020.

ÁREA COLHIDA, PRODUÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PELO TIPO DE CULTURA PERMANENTE - 2019

CULTURA PERMANENTE	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	VALOR (R\$1.000,00)
Abacate	5	50	10.000	104
Banana (cacho)	297	8.643	29.101	7.119
Café (em grão)	18	21	1.167	128
Limão	41	574	14.000	1.446
Maracujá	1	30	30.000	116

FONTES: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)

NOTA: Os municípios sem informação para pelo menos um produto da cultura (lavoura) permanente não aparecem nas listas. Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação. Posição dos dados, no site da fonte, 01 de outubro de 2020.

EFETIVO DE PECUÁRIA E AVES - 2019

EFETIVOS	NÚMERO	EFETIVOS	NÚMERO
Rebanho de bovinos	1.693	Rebanho de ovinos	338
Rebanho de equinos	125	Rebanho de bubalinos	-
Galináceos - Total	700.000	Rebanho de caprinos	264
Galinhas (1)	3.100	Codomas	-
Rebanho de suínos - Total	1.720	Rebanho de ovinos tosquiados	-
Matrizes de suínos (1)	130	Rebanho de vacas ordenhadas	305

FONTES: IBGE - Produção da Pecuária Municipal (PPM)

NOTA: O efetivo tem como data de referência o dia 31 de dezembro do ano em questão. Os municípios sem informação para pelo menos um efetivo de rebanho não aparecem nas listas. Os efetivos dos rebanhos de asininos, muares e coelhos deixam de ser pesquisados, em razão da pouca importância econômica e a série histórica, encerra-se com dados de 2012. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação.

Posição dos dados, no site da fonte, 15 de outubro de 2020.

(1) A partir de 2013 passa-se a pesquisar as galinhas fêmeas em produção de ovos, independente do destino da produção (consumo, industrialização ou incubação) e as matrizes de suínos.

PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL - 2019

PRODUTOS	VALOR (R\$ 1.000,00)	PRODUÇÃO	UNIDADE
Casulos do bicho-da-seda	-	-	kg
Lã	-	-	kg
Leite	484	400	mil l
Mel de abelha	-	-	kg
Ovos de codorna	-	-	mil dz
Ovos de galinha	81	29	mil dz

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal (PPM)

NOTA: Os municípios sem informação para pelo menos um produto de origem animal não aparecem na lista. Diferenças encontradas são em razão da unidade adotada. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação. Posição dos dados, no site da fonte, 15 de outubro de 2020.

3. 2 Produção Mineral

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL (CFEM) - 2019

INFORMAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
Arrecadação da compensação financeira pela exploração mineral (CFEM) (1)	-
Distribuição da compensação financeira pela exploração mineral (CFEM)(2)	-

FONTE: DNPM

NOTA: Estabelecida pela Constituição de 1988, em seu Art. 20, § 1º, é devida aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, e aos órgãos da administração da União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios.

(1) É calculada sobre o valor do faturamento líquido, quando o produto mineral for vendido, ou seja, é o valor de venda do produto mineral, deduzindo os tributos, as despesas com transporte e seguro que incidem no ato da comercialização. E, quando não ocorre a venda porque o produto foi consumido, transformado ou utilizado pelo próprio minerador, o valor da CFEM é baseado na soma das despesas diretas e indiretas ocorridas até o momento da utilização do produto mineral.

(2) Os valores arrecadados devem ser distribuídos na seguinte proporção, conforme Lei nº 8.001 de 13/3/1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.993 de 24/7/2000: 65% para o(s) município(s); 23% para o(s) Estado(s) e/ou Distrito Federal; 10% para o Ministério de Minas e Energia, repassados integralmente ao DNPM; e 2% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

ARRECADAÇÃO DA CFEM POR GRUPO DE SUBSTÂNCIA - 2019

GRUPO DE SUBSTANCIA (1)	VALOR (R\$ 1,00)
-------------------------	------------------

FONTE: DNPM

NOTA: Estabelecida pela Constituição de 1988, em seu Art. 20, § 1º, é devida aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, e aos órgãos da administração da União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios.

(1) Extraído de - Maiores Arrecadadores da CFEM (<http://www.dnpm.gov.br/assuntos/arrecadacao>).

3.3 Demografia

POPULAÇÃO ESTIMADA - 2020

População Estimada	19.926	habitantes
--------------------	--------	------------

FONTE: IBGE

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO - 2010

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Menores de 1 ano	119	127	246
De 1	147	119	266
De 2	126	122	248
De 3	125	120	245
De 4	140	142	282
De 1 a 4	538	503	1.041
De 5	153	122	275
De 6	146	152	298
De 7	128	136	264
De 8	128	138	266
De 9	166	118	284
De 5 a 9	721	666	1.387
De 10	163	178	341
De 11	154	162	316
De 12	170	161	331
De 13	134	156	290
De 14	158	161	319
De 10 a 14	779	818	1.597
Até 14			4.271
De 15	180	135	315
De 16	169	170	339
De 17	177	199	376
De 18	154	153	307
De 19	159	171	330
De 15 a 19	839	828	1.611
De 20 a 24	799	812	1.611
De 25 a 29	783	811	1.594
De 30 a 34	774	811	1.585
De 35 a 39	704	811	1.515
De 40 a 44	752	787	1.539

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
De 45 a 49	722	736	1.458
De 50 a 54	559	634	1.193
De 55 a 59	546	624	1.170
De 60 a 64	456	492	948
De 15 a 64			14.280
De 65 a 69	350	415	765
De 70 a 74	259	282	541
De 75 a 79	172	198	370
De 65 anos e mais			2.059
De 80 anos e mais	169	214	383
TOTAL	10.041	10.569	20.610

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Para o ano de 2018, os dados são preliminares. Posição no site (MS/Datasus e Saúde-PR), 18 de fevereiro de 2019.

(1) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, 10ª Revisão Internacional de Doenças (CID10).

3. 4 Educação

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2019

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	-	881	47	928
Creche	-	-	463	7	470
Pré-escolar	-	-	418	40	458
Ensino fundamental	-	850	1.177	183	2.210
Ensino médio	-	691	-	-	691
Educação profissional	-	-	-	-	-
Educação especial - classes exclusivas	-	-	23	100	123
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	404	34	48	486
Ensino fundamental	-	228	34	48	310
Ensino médio	-	176	-	-	176
TOTAL	-	1.945	2.092	278	4.315

FONTE: MEC/INEP

NOTA: O total das parcelas difere do total do Estado em razão de que, as totalizações das modalidades de ensino, são conforme a Sinopse Estatística da Educação Básica, divulgada pela fonte (INEP).

DOCENTES NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2019

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	-	60	7	67
Creche	-	-	27	4	31
Pré-escolar	-	-	33	6	39
Ensino fundamental	-	74	80	27	174
Ensino médio	-	70	-	-	70
Educação profissional	-	-	-	-	-
Educação especial - classes exclusivas	-	-	9	19	28
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	23	4	14	41
Ensino fundamental	-	11	4	14	29
Ensino médio	-	13	-	-	13
TOTAL	-	99	123	32	239

FONTE: MEC/INEP

NOTA 1: O total de docentes por município diverge com o total de docentes do Estado a medida que se aumentam as desagregações da informação, pois um docente pode trabalhar em dois municípios ou mais e em duas dependências administrativas ou mais.

NOTA 2: O total das parcelas difere do total do Estado em razão de que, as totalizações das modalidades de ensino, são conforme a Sinopse Estatística da Educação Básica, divulgada pela fonte (INEP).

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2018

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Ensino fundamental	-	158	31	-	189
Ensino médio	-	163	-	-	163
TOTAL	-	321	31	-	352

FONTE: MEC/INEP

NOTA: Referem-se às matrículas em turmas destinadas as pessoas que não cursaram o ensino fundamental e/ou o ensino médio em idade própria.

FUNÇÕES DOCENTES NOS ENSINOS REGULAR, ESPECIAL E EJA - 2018

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil (Regular)	-	-	73	6	79
Creche	-	-	30	5	33
Pré-escolar	-	-	43	3	46
Ensino fundamental (Regular)	-	73	79	13	158
Ensino médio (Regular)	-	64	-	-	64
Educação profissional (Regular)	-	-	-	-	-
Educação especial (Especial)	-	-	10	20	30
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	15	4	-	19
TOTAL	-	93	133	35	241

FONTE: MEC/INEP

NOTA: O total de docentes por município diverge com o total de docentes do Estado a medida que se aumentam as desagregações da informação, pois um docente pode trabalhar em dois municípios ou mais e em duas dependências administrativas ou mais.

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NOS ENSINOS REGULAR, ESPECIAL E EJA - 2018

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Creche (Regular)	-	-	6	1	7
Pré-escolar (Regular)	-	-	7	1	8
Ensino fundamental (Regular)	-	4	6	1	11
Ensino médio (Regular)	-	3	-	-	3
Educação profissional (Regular)	-	-	-	-	-
Educação especial (Especial)	-	-	3	1	4
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	1	1	-	2
TOTAL	-	4	12	2	18

FONTE: MEC/INEP

NOTA: O mesmo estabelecimento pode oferecer mais de uma etapa e/ou modalidade.

3.5 Educação Superior

MATRÍCULAS E CONCLUÍNTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2017

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
Educação Superior	-	-	-	-	-
Presencial	-	-	-	-	-
Matrículas	-	-	-	18	18
Concluintes	-	-	-	-	-
Educação Superior a Distância	-	-	-	-	-
Matrículas	-	-	-	-	-
Concluintes	-	-	-	-	-

FONTE: MEC/INEP

FUNÇÕES DOCENTES, INSTITUIÇÕES E POLOS DE APOIO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2017

INFORMAÇÕES	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
Funções docentes (1)	-	-	-	-	-
Instituições de educação superior	-	-	-	-	-
(2) Polos de apoio	-	-	-	1	1
(3)	-	-	-	-	-

FONTE: MEC/INEP

(1) O mesmo professor pode exercer funções docentes em uma ou mais instituições. Corresponde ao total de pessoas em atividades docentes (em exercício e afastados).

(2) As instituições de ensino superior (IES) disponibilizadas por município, consideram as sedes em que se localizam essas instituições e não os seus campi e/ou pólos avançados.

(3) Polo de educação a distância, ou polo de apoio presencial, é o local devidamente credenciado pelo MEC, no país ou no exterior, próprio para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância.

3.6 Meio Ambiente

RECURSO DO ICMS ECOLÓGICO REPASSADO AOS MUNICÍPIOS - 2019

ICMS ECOLÓGICO	VALOR (R\$ 1,00)
Fator ambiental - Unidades de Conservação	-
Fator ambiental - Mananciais de Abastecimento TOTAL	-

FONTE: SEFA-PR

NOTA: A partir de 2015 a fonte passou a disponibilizar os dados brutos. As deduções de 20% para FUNDEB foram calculadas pelo IPARDES.

3.7 Trabalho

POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2010

ATIVIDADES ECONÔMICAS (1)	Nº DE PESSOAS
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	1.769
Indústrias de transformação	2.099
Eletricidade e gás	11
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	51
Construção	675
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	1.517
Transporte, armazenagem e correio	404
Alojamento e alimentação	185
Informação e comunicação	65
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	37
Atividades profissionais, científicas e técnicas	151
Atividades administrativas e serviços complementares	60
Administração pública, defesa e seguridade social	253

ATIVIDADES ECONÔMICAS (1)	Nº DE PESSOAS
Educação	528
Saúde humana e serviços sociais	253
Outras atividades de serviços	156
Serviços domésticos	579
Atividades mal especificadas	630
TOTAL	9.425

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

(1) A classificação da atividade econômica é pela Classificação Nacional de Atividade Econômica Domiciliar (CNAE Domiciliar 2.0).

NÚMERO DE ESTABELECEMENTOS E EMPREGOS (RAIS) SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2019

ATIVIDADES ECONÔMICAS (SETORES E SUBSETORES DO IBGE(1))	ESTABELECEMENTOS	EMPREGOS
INDÚSTRIA	51	864
- Extração de minerais	-	-
- Transformação	51	864
- Produtos minerais não metálicos	6	39
- Metalúrgica	8	66
- Mecânica	1	8
- Material elétrico e de comunicações	-	-
- Material de transporte	-	-
- Madeira e do mobiliário	6	378
- Papel, papelão, editorial e gráfica	5	51
- Borracha, fumo, couros, peles e produtos similares e indústria diversa	1	1
- Química, de produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas	-	-
- Têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	5	63
- Calçados	-	-
- Produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico	19	258
- Serviços industriais de utilidade pública	-	-
CONSTRUÇÃO CIVIL	44	81
COMÉRCIO	208	758
- Comércio varejista	191	655
- Comércio atacadista	17	103
SERVIÇOS	148	986
- Instituições de crédito, seguros e de capitalização	9	64
- Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica	35	304
- Transporte e comunicações	21	257

ATIVIDADES ECONÔMICAS (SETORES E SUBSETORES DO IBGE(1))	ESTABELECIMENTOS	EMPREGOS
- Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	46	197
- Serviços médicos, odontológicos e veterinários	30	129
- Ensino	7	35
- Administração pública direta e indireta	4	738
AGROPECUÁRIA (agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca)	82	285
ATIVIDADE NÃO ESPECIFICADA OU CLASSIFICADA	-	-
TOTAL	537	3.712

FONTE: ME/TRABALHO

NOTA: Posição em 31 de dezembro. O total das atividades econômicas refere-se à soma dos grandes setores: Indústria; Construção Civil; Comércio; Serviços; Agropecuária; e Atividade não Especificada ou Classificada.

(1) INDÚSTRIA: extração de minerais; transformação; serviços industriais utilidade pública. TRANSFORMAÇÃO: minerais não metálicos; metalúrgica; mecânica; elétrico, comunicações; material transporte; madeira, mobiliário; papel, papelão, editorial, gráfica; borracha, fumo, couros, peles, similares, indústria diversa; química, farmacêuticos, veterinários, perfumaria, sabões, velas, matérias plásticas; têxtil, vestuário, artefatos tecidos; calçados, produtos alimentícios, bebidas, álcool etílico. COMÉRCIO: varejista; atacadista. SERVIÇOS: instituições de crédito, seguros, capitalização; administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar atividade econômica; transporte e comunicações; serviços alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão, televisão; serviços médicos, odontológicos e veterinários; ensino; administração pública direta e indireta.

3.8 Produto e Renda

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS CORRENTES SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES - 2017

RAMOS DE ATIVIDADES	VALOR	UNIDADE
PIB a preços correntes	714.522	R\$ 1.000,00
PIB - Valor adicionado bruto (VAB) a preços básicos - total	633.879	R\$ 1.000,00
PIB - VAB a preços básicos na agropecuária	68.893	R\$ 1.000,00
PIB - VAB a preços básicos na indústria	146.453	R\$ 1.000,00
PIB - VAB a preços básicos no comércio e serviços	322.688	R\$ 1.000,00
PIB - VAB a preços básicos na administração pública	95.844	R\$ 1.000,00
PIB - Impostos	80.643	R\$ 1.000,00

FONTE: IBGE, IPARDES

NOTA: Nova metodologia. Referência 2010. Dados do último ano disponível estarão sujeitos à revisão quando da próxima divulgação. Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos.

VALOR ADICIONADO FISCAL SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES - 2018

RAMOS DE ATIVIDADES	VALOR (R\$ 1,00)
Produção primária	122.119.384
Indústria	93.353.312
Comércio e em Serviços	520.933.540
Recursos / Autos (1)	8.353.794
TOTAL	744.760.030

FONTE: SEFA

NOTA: Dados sujeitos a reavaliação. Posição no site da fonte, 05 de março de 2020.

(1) Recursos: é o valor proveniente de decisões judiciais incorporados ao valor adicionado de municípios. Autos: é o valor pago (ou base de cálculo da lavratura) em autos de infração, no ano de referência.

FINANCIAMENTOS A AGRICULTURA E A PECUÁRIA - 2019

TIPO DE ESTABELECIMENTO	CONTRATOS	VALOR (R\$ 1,00)
Agricultura	226	21.827.454,29
Custeio	180	14.022.364,82
Investimentos	45	7.670.089,47
Comercialização	1	135.000,00
Pecuária	14	1.943.652,29
Custeio	14	1.943.652,29

FONTE: BACEN

NOTA: Dados sujeitos a revisão pela fonte. Posição dos dados, no site da fonte, 05 de agosto de 2020.

3.9 Saúde

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SEGUNDO A ESFERA JURÍDICA - 2018

ESFERA JURÍDICA (1)	NÚMERO	ESFERA JURÍDICA (1)	NÚMERO
Administração pública	12	Pessoas físicas	17
Entidades empresariais	12	Não especificado ou ignorado	-
Entidades sem fins lucrativos	2	TOTAL	43

FONTE: MS/CNES

NOTA: Posição em dezembro. Situação da base de dados nacional com defasagem de 45 dias. Posição dos dados, no site do Datasus, 13 de fevereiro de 2019.

(1) A natureza jurídica (esfera) é definido pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), do IBGE.

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SEGUNDO O TIPO DE ESTABELECIMENTO - 2019

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NÚMERO
Academia da saúde	-
Centro de atenção psicossocial (CAPS)	1
Centro de saúde / Unidade básica de saúde	7
Clínica especializada / Ambulatório especializado	3
Consultórios	19
Hospital geral	1
Policlínica	2
Posto de saúde	-
Unidades de pronto atendimento (UPAs)	-
Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia	9
Unidade de vigilância em saúde	-
Unidade móvel de nível pré-hospitalar - urgência / emergência	1
Outros tipos	1
TOTAL	44

FONTE: MS/CNES

NOTA: Posição em dezembro. Situação da base de dados nacional com defasagem de 45 dias. Posição dos dados, no site do Datasus, 02 de março de 2020.

3.9.1 Indicadores Econômicos e Financeiros

ÍNDICE DE GINI DA RENDA DOMICILIAR PER CAPITA - 2010

Índice de Gini da Renda Domiciliar per	0,436
--	-------

FONTE: IBGE - Censo Demográfico; Tabulações especiais do IPEA

NOTA: Mede o grau de concentração da distribuição de renda domiciliar per capita de uma determinada população em um determinado espaço geográfico. Interpretação: Quando o índice tem valor igual a um (1), existe perfeita desigualdade, isto é, a renda domiciliar per capita é totalmente apropriada por um único indivíduo.

Quando ele tem valor igual à zero (0), tem-se perfeita igualdade, isto é, a renda é distribuída na mesma proporção para todos os domicílios. Quanto mais próximo da unidade, maior a desigualdade na distribuição de renda.

RENDA MÉDIA DOMICILIAR PER CAPITA - 2010

Renda Média Domiciliar per Capita	575,92	R\$ 1,00
-----------------------------------	--------	----------

FONTE: IBGE – Censo Demográfico

NOTA: Média das rendas domiciliares per capita das pessoas residentes em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Considerou-se como renda domiciliar per capita a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, em reais, dividida pelo número de seus moradores. O salário mínimo do último ano para o qual a série está sendo calculada torna-se a referência para toda a série. Esse valor é corrigido para todos com base no INPC de julho de 2010, alterando o valor da linha de pobreza e conseqüentemente a proporção de pobres. O valor de referência, salário mínimo de 2010, é de R\$ 510,00.

TAXA DE ATIVIDADE E DE OCUPAÇÃO SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA - 2010

FAIXA ETÁRIA (anos)	TAXA DE ATIVIDADE (%)	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)
De 10 anos ou mais	57,44	91,48
De 10 a 14	7,20	43,48
De 15 a 17	31,75	59,63
De 18 anos ou mais	64,41	93,09
De 18 a 24	73,62	82,72
De 25 a 29	87,77	94,50

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

VALOR BRUTO NOMINAL DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - 2019

TIPO DE PRODUÇÃO	VALOR NOMINAL (R\$ 1,00)
Agricultura	117.385.758,57
Florestais	9.209,70
Pecuária	26.358.366,63
TOTAL	143.753.334,90

FONTE: SEAB/DERAL

3.9.2 Indicadores Sociais

DENSIDADE DEMOGRÁFICA - 2019

Densidade Demográfica	85,71	hab/km ²
-----------------------	-------	---------------------

FONTE: IPARDES

NOTA: É calculada em função das populações do IBGE e das áreas territoriais calculadas pelo ITCG.

GRAU DE URBANIZAÇÃO - 2010

Grau de Urbanização	93,89	%
---------------------	-------	---

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

TAXA DE CRESCIMENTO GEOMÉTRICO POPULACIONAL SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	TAXA DE CRESCIMENTO (%)
Urbano	-0,29
Rural	-3,16
TOTAL	-0,50

FONTE: IBGE - Censo Demográfico



CONTEXTUALIZAÇÃO

4. II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Andará foi realizada no dia 06 de Junho de 2019, com a participação de aproximadamente 84 pessoas e representação do poder público com 49 pessoas, dentre eles: Técnico, Gestor Municipal e Estadual.

Eixo 1: ALIMENTAÇÃO COMO PRÍNCÍPIO DE EXISTIR			
PROPOSTA	APROVAÇÃO DA PROPOSTA		PRIORIDADE
	APROVADA	NÃO APROVADA	
Campanha de conscientização social de como se alimentar de maneira a nutrir o corpo e proporcionar um bom desenvolvimento: <ul style="list-style-type: none">• Educação de alunos e família (campanha com participação de várias entidades, escolas, pastorais, postos de saúde, profissionais de saúde, igreja) qualidade de alimentação	APROVADA		1
Cozinha central do município.	APROVADA		2
Palestras / ensino de como se alimentar de forma correta (escolas: pais e alunos) Importância de verduras e legumes (não somente em quantidade como qualidade) Composição de alimentos Necessidades nutricionais Funções dos alimentos com relação à saúde e nutrição Evitar alimentos industrializados Preparo de alimentos	APROVADA		3
Importância da diversificação Acompanhamento de peso/altura e estado	APROVADA		4

Eixo 2: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA			
PROPOSTA	APROVAÇÃO DA PROPOSTA		PRIORIDADE
	APROVADA	NÃO APROVADA	
<p>Ações de conscientização da população da importância de uma alimentação saudável, com qualidade nutricional, visando e o aumento do sobre peso proporcionando saúde para a população. (Panfletos com valores nutricionais)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de guias/cursos/palestras dirigidas aos grupos vulneráveis, ampliando o conhecimento de alimentos saudáveis e de teor nutricional. • Elaborar programas e ações visando assegurar o direito humano à alimentação adequada e saudável, ou seja, o direito de cada pessoa ter acesso físico e econômico, ininterruptamente, à uma alimentação adequada e saudável. 	APROVADA		1
Fornecer informações para os produtores de agricultura familiar sobre aproveitamento dos descartes evitando os desperdícios.	APROVADA		2
Coordenar através da Extensão Rural, cursos/palestras/reuniões com os produtores fornecedores de alimentos aos programas governamentais, visando um fornecimento de alimentos mais saudáveis e nutritivos.	APROVADA		3
Criar canal de informação e comercialização entre o os produtores de agricultura familiar aos consumidores da cidade.	APROVADA		4
Exigir das autoridades a manutenção das estradas para assegurar o transporte e fornecimento dos alimentos evitando desperdícios.	APROVADA		5

Eixo 3: GEOGRAFIA DA FOME E O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS			
PROPOSTA	APROVAÇÃO DA PROPOSTA		PRIORIDADE
	APROVADA	NÃO APROVADA	
Evitar o desperdício de alimentos no campo: na produção; na colheita; no armazenamento após colheita; na distribuição ou transporte.	APROVADA		1
Evitar o desperdício de alimentos nas residências; melhorando a quantidade e preparados alimentos adquiridos	APROVADA		2
Na produção de refeições em escolas e cmeis evitarem preparar excesso de alimentos, diminuir a margem de perdas de alimentos prontos, fazendo o controle de desperdício, sobra limpa e sobra nos pratos dos alunos.	APROVADA		3
Conservação de alimentos de forma adequada: os alimentos devem ser armazenados em lugar limpo em temperaturas e embalagens adequadas.	APROVADA		4
Planejamentos de compras: evitar desperdício realizando planejamento semanal, comprando apenas o necessário; observar o prazo de validade dos produtos.	APROVADA		5
Redistribuição por meio de programa assistencial de alimentos que seriam	APROVADA		6



ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. ASSISTENCIA SOCIAL

5.1 Universalização do Sistema Único de Assistência Social

O reconhecimento pela Constituição de 1988 da Assistência Social como política pública, prestada “a quem dela necessitar”, e sua inserção no Sistema de Seguridade Social brasileiro cria a necessidade de reestruturação completa das idéias e ações socioassistenciais que vinham sendo realizadas. Nesse mesmo momento histórico, pautavam-se a universalização e unificação das políticas de seguridade e a consolidação de direitos sociais. A Assistência Social, inspirada no modelo sistêmico da Saúde, passou a construir seu sistema no sentido de oferecer serviços assistenciais de caráter universal, organizados em todo o território nacional, por meio de parâmetros e normativas discutidos e aprovados pelos Conselhos de Assistência Social e pactuados em outras instâncias de gestão, como a Comissão Intergestora Tripartite e as Comissões Bipartites. A agenda universalista, no sentido de garantir a prestação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais a quem dela necessitar, tem como objetivos principais: garantir acesso a conhecimentos e ativos construídos pela sociedade; operar a responsabilização coletiva de riscos individuais (em especial na saúde, mas também na assistência social e na educação); assegurar patamares de bem-estar considerados adequados em um dado contexto de desenvolvimento social.

Nesse sentido, a universalização dos serviços desenvolveu-se com a idéia de garantia de direitos e dignidade humana, num conceito amplo de seguranças protetivas, sendo um princípio fundamental do sistema. O avanço de construção do Sistema Único de Assistência Social - SUAS mostrou que, apesar disso, a universalização significa mais que a criação de estruturas parametrizadas de atendimento e serviços, é indispensável avaliar estruturas de oportunidade e incluir a discussão de equidade e acesso aos serviços de grupos populacionais em situações diferenciadas de vulnerabilidade.

5.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

5.2.1 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O CRAS é uma unidade responsável pela oferta de serviços de Proteção Social Básica do SUAS, com o objetivo de prevenir a ocorrência de situação de vulnerabilidade e riscos sociais no território, por meio de desenvolvimento de potencialidades, aquisição e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e ampliação de acesso aos direitos de cidadania.

Em 2007 a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante realizou a contratação da composição da equipe mínima de referência que trabalha no CRAS para a prestação de serviços e execução das ações no âmbito Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS.

A equipe de trabalho do CRAS Andirá busca desenvolver o objetivo de desempenhar um papel articulador, envolvendo nas demais políticas públicas na proposta de atendimento as necessidades da população em situação de vulnerabilidade social e/ou pessoal e excluída dos serviços. Também visa proporcionar o atendimento aos segmentos prioritários da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, buscando a melhoria de qualidade de vida dessa população, sua proteção e inserção nas demais políticas públicas, por meio de ações integradas e de forma descentralizada. Dentre os objetivos desse serviço estão, a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, a promoção de ganhos sociais e materiais das famílias e o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais.

A capacidade de atendimento do CRAS varia de acordo com o porte do município e com o número de famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme estabelecido na NOB-SUAS. Em Andirá o referenciamento é de até 3500 famílias e possui capacidade de atendimentos de 750 famílias / ano.

O CRAS desenvolve serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no seu território de abrangência. Na data de 27/04/2011 os profissionais iniciaram e executar um serviço qualitativo com a implantação dos registros sistematizados de todas as famílias atendidas por este CRAS, com informações registradas em prontuários da família,

utilizando-se os instrumentais técnicos operativos do serviço social, trabalho este realizado até os dias atuais.

As ações e atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço de Proteção ao PAIF:

- Acolhida em grupo realizada por profissional de nível superior;
- Acolhida particularizada realizada por técnica (o) de nível superior;
- Acompanhamentos de famílias;
- Elaboração do plano de acompanhamento familiar;
- Atendimento particularizado de famílias ou indivíduos;
- Registro do acompanhamento familiar em prontuário;
- Grupo/ oficinas com famílias;
- Visitas Domiciliares;
- Palestras;
- Campanhas ou eventos comunitários;
- Apoio para obtenção de documentação pessoal;
- Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial;
- Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas;
- Encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais;
- Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no Cadastro Único do Governo Federal;
- Acompanhamento prioritário de famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- Deslocamento da Equipe para atendimento e oferta de serviços socio assistencial no Distrito Nossa Senhora Aparecida;
- Orientação/acompanhamento para inserção do Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Programa BPC na Escola;
- Serviço de Convivência de Fortalecimentos de Vínculos – SCFV com os idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC;

- Grupo Socioeducativo com as famílias dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada a Pessoa Com Deficiência;
 - Acompanhamento dos encaminhamentos realizados;

O CRAS oferta atendimento de benefícios eventuais regulamentados pela Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá, nas modalidades: auxílio funeral, cesta básica de alimentos, auxílio natalidade e aluguel social, na qual todos os atendimentos são realizados mediante avaliação social e que atendam aos critérios estabelecidos pela Resolução.

O benefício eventual modalidade cesta básica de alimentos, é concedido mediante critérios estabelecidos Resolução nº15/2018 do CMAS. Assim, a família é acolhida pela equipe técnica (Assistente Social e Psicóloga) e realizado o preenchimento sistematizado do prontuário da família, em que consta o histórico socioeconômico de toda família. Todas as famílias atendidas recebem orientações quanto aos critérios estabelecidos na Resolução, explicando que podem ser concedidos até seis benefícios no decorrer do ano e prorrogado mediante avaliação social.

Nesse período de pandemia do Corona-vírus COVID-19 os equipamentos socioassistenciais como o CRAS e o Serviço de Acolhimento Casa Lar, Asilo Lar dos Idosos Aracy Barbosa e o Hospital Beneficente de Andirá, receberam do Programa Compra Direta Emergencial do Estado do Paraná por meio da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB alimentos como frutas, verduras, hortaliças, legumes, pães, doces e geléias. Os itens recebidos pelo CRAS foram montados kits de produtos e concedidos às famílias em situação de vulnerabilidade.

Quantidade de cesta básica de alimentos ofertados pelo CRAS no decorrer do ano de 2020:

Mês:	Quantidade de benefício:
Janeiro	250
Fevereiro	200
Março	776
Abril	385

Maio	379
Junho	362
Julho	455
Agosto	446
Setembro	424

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento – RMA CRAS

5.2.2 Cartão Comida Boa

O município de Andirá foi contemplado com 2.407 vales do Programa Cartão Comida Boa, instituído pelo Governo do Estado do Paraná, por meio do Decreto nº. 4570/2020 em razão da pandemia do novo corona-vírus COVID-19. Com esse benefício, as famílias em situação de vulnerabilidade social puderam realizar a compra de produtos alimentícios nos estabelecimentos credenciados, no valor de um vale de R\$50,00 mensais, pelo prazo de 03 meses.

5.2.3 Cadastro Único do Governo Federal

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população, que possuem renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa e total de três salários mínimos vigentes. Nele são registradas informações como: características e identificação da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda entre outras.

O Governo Federal utiliza os dados do CadÚnico para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: benefício do Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica e Água, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Leite da Criança, entre outros.

Segundo os relatórios do Ministério da Cidadania - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SIBPBF) com referência do mês de Agosto de 2020, o município de Andirá possui **3.186 famílias** inseridas no Cadastro Único para

Programas Sociais do Governo Federal. O valor e os tipos de benefícios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizes na família, por exemplo).

Na tabela abaixo, constam a quantidade e os valores repassados por tipo de benefício nesse município, no mês de **agosto de 2020**.

Quantidades e valores por tipo de benefício													
Benefício Básico		Benefício Variável à Gestante (BVG)		Benefício Variável à Nutriz (BVN)		Benefício variável (crianças de 0 a 6 anos)		Benefício variável (crianças de 7 a 15 anos)		Benefício variável vinculado ao adolescente (BVJ)		Benefício para superação da extrema pobreza (BSP)	
Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$
952	84.728,00	7	287,00	17	697,00	626	25.666,00	729	29.889,00	137	6.576,00	580	49.242,00

Referência: agosto de 2020.

5.2.4 Programa Leite Das Crianças

O Programa Leite das Crianças - PLC, tem por objetivo auxiliar no combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças de 06 a 36 meses, pertencentes às famílias cuja renda *per capita* não ultrapassa meio salário mínimo regional, além do fomento à agricultura familiar, proporcionando geração de emprego e renda, a busca pela qualidade do produto pela remuneração equivalente, a inovação dos meios de produção e a fixação do homem no campo. O Programa é intersetorial, englobando ações das Secretarias da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, da Educação – SEED, Justiça Família e Trabalho – SEJUF e da Saúde – SESA.

No município de Andirá as famílias que se enquadram nos critérios socioeconômicos para acesso ao programa são atendidas pelo CRAS/Cadastro Único do Governo Federal, após sua inclusão ou atualização cadastral, são encaminhadas à documentadora do Colégio Estadual Durval Ramos para acesso ao Programa Leite das Crianças. Para ser realizado o seu cadastro no sistema informatizado de controle do programa, é necessária a documentação pessoal e a

certidão de nascimento da criança. Atualmente o Programa Leite das Crianças realiza a entrega mensal de 4.032 litros de leite.

6. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

6.1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais o CREAS, desenvolve o serviço de Proteção Social Especial de Média Complexibilidade, tendo como uma das atribuições o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos- PAEFI, que tem por finalidade apoiar, orientar e acompanhar famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende orientações e atenções direcionadas para promoção de direitos, preservação e fortalecimento dos vínculos familiares, diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Ainda conforme a Tipificação, o atendimento deve fundamentar-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidade das famílias. O serviço deve articular-se com atividades e atenções prestadas nos demais serviços, políticas públicas e sistema de garantia de direitos, devendo-se garantir a inclusão das famílias em serviços socioassistenciais e programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Os usuários atendidos pelo PAEFI são famílias e indivíduos vitimizados por:

- Violência sexual, abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Abandono;
- Pessoas em situação de rua;
- Discriminação em decorrência de orientação sexual/raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provoquem danos e agravos à sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF.

Os objetivos deste trabalho são:

- Contribuir para o fortalecimento da família na sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidade;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência da violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violação de direitos;

Além do PAEFI, o CREAS de Andirá, executa também o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. De acordo com a Tipificação, este serviço, tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve-se contribuir para o acesso a direitos e para ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional cujos direitos e obrigações devem ser asseguradas de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Os usuários atendidos pelo serviço são adolescentes de 12 a 18 anos incompletos e jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de PSC e LA, e suas famílias.

Os objetivos deste serviço são:

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade e sua inserção em outros programas e serviços socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Criar condições para construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática infracional;
- Estabelecer contratos com os adolescentes a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;

- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e da capacidade de reflexão sobre as possibilidades da construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de possibilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

Realizam-se no CREAS de Andirá, em relação aos indivíduos e famílias envolvidos em situações de risco e violação de direitos, atendimento psicossocial individualizado, orientações, visitas domiciliares, visitas institucionais, encaminhamentos para serviços da assistência social, saúde, educação, cultura, trabalho, encaminhamento para expedição de documentos, reuniões em rede, etc. Especificamente quanto ao atendimento a pessoas em situação de rua, é ofertado diariamente café com pão e bolachas, espaço para banho, itens de higiene pessoal, como sabonete, shampoo, condicionador, sabonete, escova e creme dental, toalha, etc., atendimento psicossocial, orientações, encaminhamento para rede de serviços, contato telefônico com familiares, se assim desejarem, expedição de passagens, encaminhamento para expedição de documentos.

6.2 Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade Casa Lar

As Unidades de Acolhimento Institucional do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são aquelas que ofertam atendimento coletivo em regime integral (24 horas) com medidas para assegurar a proteção de crianças e adolescentes com medida de proteção de abrigo. É um serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), aplicada por autoridade judicial, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

O Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes do município de Andirá, se realiza por meio de acolhimento institucional na modalidade de Casa lar, com capacidade máxima de 10 vagas de ambos os sexos.



EDUCAÇÃO

7 . EDUCAÇÃO

A gestão da educação em Andirá está voltada para a promoção de aprendizagem de alta qualidade, compatível com os desafios do momento vivido pela sociedade atual e com a visão de longo prazo, mediante a percepção das possibilidades e necessidades futuras.

Atualmente, o Município conta com 07 (sete) Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, 07 (sete) Escolas Municipais, sendo uma Escola de Modalidade Especial Escola Raio de Luz – APAE; 04 (quatro) Escolas da rede Estadual, além dos estabelecimentos particulares, que somam 19 (dezenove) estabelecimentos no Município.

A alimentação escolar em Andirá faz parte do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o qual tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

7.1 Setor de Alimentação Escolar

Entre os programas referimos ao (PNAE) Programa de Alimentação Escolar. Esse Programa garante mensalmente a transferência de recursos financeiros com o repasse de verbas do FNDE para a educação básica, dividido em várias modalidades: Escolas, Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Educação Especial e Mais Educação.

O repasse é feito com base no censo escolar realizado no ano anterior ao atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que funciona como órgão fiscalizador municipal, dos quais fazem parte membros da comunidade, professores, pais de alunos.

O Município complementa com recursos financeiros para garantir a quantidade e a qualidade da merenda ofertada.

A alimentação saudável na Escola deve ser incentivada através da alimentação escolar e deve também ser trabalhada pelos professores junto aos

alunos como inclusão no planejamento anual ou por meio de oficinas ou aulas práticas. A educação alimentar e nutricional deve então fazer parte do currículo escolar para que se torne um instrumento multiplicador entre os alunos sobre a alimentação desde a infância até a fase adulta e para que estes formem opiniões sociais sobre todos os fatores que envolvem a alimentação do plantio até o consumo.

7. 2 Cardápios

Os cardápios de alimentação escolar são elaborados pela nutricionista, com utilização de gêneros alimentícios da agricultura local, respeitando a sazonalidade, preferências e hábitos dos escolares, incluindo alimentos in natura de boa qualidade nutricional incluídos do Programa PAA e Agricultura Familiar.

Referimos outros programas citamos (PAA – Compra Direta) e Agricultura Familiar. Os gêneros alimentícios adquiridos da agricultura familiar já estão inseridos no cardápio desde 2010, licitação realizada por meio de chamada pública de acordo com a Lei do FNDE, alcançando o mínimo de 50% de verba repassada anual para o Município.

Tabela 4 – Produtos adquiridos da agricultura familiar pelas escolas municipais

LEGUMES E HORTALIÇAS	FRUTAS E OUTROS
Alface	Abacate
Beterraba	Abacaxi
Couve manteiga	Banana
Cenoura	Limão
Repolho	Laranja
Tomate	Maracujá
Mandioca	Milho verde
Rúcula	Arroz
Chicória	Feijão
Quiabo	Leite
Abobrinha	
Abóbora	

São beneficiados com os produtos: Escolas Municipais;Centros Municipais de Educação Infantil; APAE;Instituição de Acolhimento para Idosos / Lar

dos Idosos Aracy Barbosa. No que tange ao número de refeição fornecidas em 2020 pelas Escolas Municipais é de 1.422 refeições, sendo 01 por dia e nos CMEIS Municipais com 1.660 refeições, sendo 04 refeições por dia (Café da manhã; Almoço; Lanche da tarde e Jantar) de na Escola Tempo Integral com 608 refeições, sendo 01 por dia.

Em razão do COVID-19, a Secretaria Municipal de Educação iniciou a inserção da cesta de produtos alimentícios para os alunos nas escolas de tempo integral e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo realizada a distribuição de 180 kits com hortaliças, frutas através dos produtores rurais, utilizados do sistema da agricultura familiar local e complementada com leite, achocolatado, bolacha.



SAÚDE

8. SAÚDE

A Política Nacional da Atenção Básica do Ministério da Saúde caracteriza a Atenção Básica como um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e proteção à saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. É desenvolvida sob a forma de trabalho em equipe, dirigida a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, com vistas à descentralização, próxima à vida das pessoas. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade, responsabilização, humanização, da equidade e da participação social. É a porta de entrada preferencial da rede de atenção à saúde, pois permite acolher e estabelecer vínculos e corresponsabilização às necessidades de saúde. Integra as ações programáticas e demanda espontânea em seu rol de atendimento, permitindo articulação entre ações de prevenção de agravos e de promoção à saúde. Prima pelo cuidado centrado no usuário em um processo interdisciplinar, ampliando assim a capacidade de cuidado de toda a equipe e o escopo das ações a serem desenvolvidas.

O município de Andirá possui uma rede física de atendimento com 07 Unidades Básica de Saúde com oferta dos seguintes serviços: Triagens, consultas de enfermagem; Consultas médicas; Aferições de pressão arterial; Aferição de temperatura; Visitas domiciliares; Testes de HIV, HEPATITE B e C, Sífilis; Vacinas para infantil e adulto; Curativos e retiradas de pontos cirúrgicos; Medição de glicemia; Avaliação antropométrica; Atendimento de Nutrição realizando acompanhamento de pacientes portadores de diabetes, hipertensão arterial, com excesso de colesterol, obesidade, sobrepeso e demais doenças e atendimento de pacientes portadores de diabetes, hipertensão arterial, com excesso de colesterol, obesidade, sobrepeso e demais doenças.

A Secretaria Municipal de Saúde realiza o fornecimento de fórmulas com indicação para crianças de até 02 (dois) anos idade, porém, os casos de fórmulas para pacientes que façam uso de sonda são contínuos. O critério para concessão é a indicação médica juntamente com o acompanhamento nutricional. As

fórmulas entregues pela Saúde são: Fórmula infantil lactentes de 0 a 6 meses - exemplo: NanConfort 1; Fórmula infantil lactentes de 6 a 12 meses - exemplo: NanConfort 2; Fórmula à base de proteína extensamente hidrolisada - exemplo: AptamilPepti; Fórmula dieta semi-elementar e hipoalergênica - exemplo: PregominPepti; Fórmula infantil para lactentes 0 a 12 meses, base 100 % proteína soja - exemplo: Aptamil Soja 1 e 2 ; Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral - exemplo: Pediasure; Fórmula infantil contendo prebióticos, dha, ara e nucleotídeos - exemplo: Nan Espessar; Fórmula de aminoácidos em pó - exemplo: Alfamino; Fórmula Nutricional Nutren júnior - demanda judicial.

8.1 Vigilância Sanitária

"Entende-se, por vigilância sanitária, um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde."

No Brasil, a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) é responsável por criar normas e regulamentos e dar suporte para todas as atividades da área no País. A ANVISA também é quem executa as atividades de controle sanitário e fiscalização em portos, aeroportos e fronteiras.

A Vigilância Sanitária pode atuar em:

- Locais de produção, transporte e comercialização de alimentos;
- Locais de produção, distribuição, comercialização de medicamentos, produtos de interesse para a saúde;
- Locais de serviços de saúde;
- Meio ambiente;
- Ambientes e processos do trabalho/saúde do trabalhador;
- Pós-comercialização;
- Projetos de arquitetura;

- Locais públicos;

São ações pertinentes a Vigilância Sanitária e Ambiental do município:

- Garantir que todos os produtos servidos na merenda escolar tenham procedência garantida e registro em Órgão fiscalizador competente;
- Realizar inspeção sanitária das agroindústrias municipais fabricantes de produtos de origem vegetal ou mista conforme a Resolução Estadual 004/2017 SESA/PR;
- Realização de palestras e atividades de educação em saúde para a população e setor regulado com temáticas de incentivando ao consumo de alimentos orgânicos e palestras de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos;
- Capacitar os (as) profissionais cozinheiros (as) que atuam na Secretaria de Educação sobre Segurança Alimentar e Nutricional, Boas Práticas de Fabricação de Alimentos;
- Incentivar a prática do consumo de alimentos agroecológicos pelos alunos da Rede Escolar Estadual, os trabalhadores da Secretaria da Saúde e população em geral;
- Estabelecer parceria com outros órgãos (ex. EMATER, UENP/NEAT, Secretaria Educação) para divulgação de agroecologia e orgânicos;
- Apresentar dados relativos a prevenção das condições a saúde relacionados ao consumos de alimentos orgânicos, para conselheiros municipais de saúde.

O mundo moderno trouxe hábitos de praticidade para o cotidiano, incluindo a pratica alimentar. Na diversidade de alimentos disponíveis se incluem em quantidade ampla os industrializados, enlatados, embutidos entre outros, as condições de saúde já estão demonstrando por meio de indicadores de saúde de morbi-mortalidade por doenças possivelmente relacionadas ao consumo destes alimentos. Nesse sentido faz-se necessário a sensibilização da população para hábitos de alimentação saudável.

9. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE foi criado pela Lei nº. 2.495 de 26 de março de 2014, como autarquia com regimento próprio. Porém, os servidores que aqui atuavam ainda eram terceirizados.

O SAMAE apenas tomou forma como empresa pública formalizada, na Gestão da Prefeita Ione Elizabeth Alves Abib, quando em março de 2017 convocou todos servidores concursados que hoje atuam no total de 47 servidores.

O SAMAE possui 3 poços artesianos na sede, 2 poços no Distrito Nossa Senhora Aparecida, mais a captação de água do Rio das Cinzas. Atualmente atende 53% da população com rede de esgoto. No ano de 2016 iniciou as obras de troca das tubulações de rede de ferro da cidade, por redes de PVC, e está em constante procura de recursos para universalizar o acesso a saneamento básico.

10. IDR – PR INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater foi criado pela Lei 20.121/19, a partir da incorporação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (Codapar) e Centro Paranaense de Referência de Agroecologia (CPRA) pelo Instituto Agronômico do Paraná (Iapar).

Tem como missão prestar serviço integrado de pesquisa e experimentação agrícola, de assistência técnica e extensão rural, de fomento no meio rural e de expansão da base de agroecologia para a produção de alimentos de alta qualidade de forma ágil e eficiente.



DESAFIOS

11. DESAFIOS

1- Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	
PROGRAMA	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL
	Ampliação da quantidade de alimentos em fornecimento da produção da vila rural no município de Andirá, por meio de beneficiamento, sistema de crédito e ampliação da produção rural.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente
	Melhoria da quantidade de alimentos desde a colheita, armazenamento e até o preparo de alimentos e porcionamento dos preparos da refeição a ser servida.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente Departamento de Nutrição

	TRANSFERÊNCIA DE RENDA	
PROGRAMA	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL
	Continuar a transferência de renda aos agricultores no sistema de Programa de Alimentação Escolar- PNAE por meio da Agricultura Familiar e PAA (Compra Direta).	Governo Federal/ FNDE Município
	Gerar sistemas de melhorias para o benefício dos produtores rurais local.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente

Desafio 2- Combater a insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em povos e comunidades tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural (produtores rurais da Agricultura Familiar).

	INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL E /OU DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	
PROGRAMA	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL
Programa Nacional de Alimentação Escolar	Garantir a oferta alimentação adequada aos alunos de Rede escolar em quantidade e qualidade necessárias.	FNDE Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente Departamento de Nutrição
Programa Aquisição de Alimentos PAA	-Promover o incentivo e beneficiamento aos produtores rurais; -Promover a inclusão de qualidade de alimentos nas entidades municipais; - Fortalecimento da agricultura familiar local; -Estimular as ações entre os gestores e coordenadores no funcionamento para melhoria da estrutura com relação à produção rural, distribuição e preparo das refeições no âmbito escolar e entidades beneficiadas. - Estimular a organização dos agricultores familiares em associações.	Governo Federal/Estadual e Municipal Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente Departamento de Nutrição
Agricultura Familiar	-Fornecimento utilizando os alimentos da Vila Rural local com base no alicerce do FNDE - Federal Com 60% do recurso enviado pelo órgão FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR.	FNDE/ Governo/Federal/ Estado Município
Programa Estadual Leite das	-Manter o fornecimento de leite para crianças até 03 anos de idade para famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo regional.	Governo Estadual, Secretaria M. de Assistência

crianças		Social e Educação Profissionalizante (CADÚNICO)
Programa Mun. de Leite	Manter a oferta de leite na alimentação escolar ofertada nos CMEI's e Escolas Municipais	Município Governo Federal

PROGRAMA	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL/ FONTE DE RECURSO
Centro de convivência do Idoso (CCI)	Manter o fornecimento de alimentação balanceada inserindo 04 refeições aos usuários desse serviço. Público Alvo: idosos com 60 anos ou mais. Previsão de atendimento: 80.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação profissionalizante Fonte de recurso: Municipal e Federal
Projeto Esperança	Manter o fornecimento de 04 refeições diárias aos usuários desse serviço. Público Alvo: crianças e adolescentes de 06 a 17 anos Previsão de atendimento: 75 por turno (manhã e tarde).	Secretaria M. Assistência Social e Educação profissionalizante Fonte de recurso: Municipal e Federal
Padaria Comunitária (Central do Trabalhador)	Benefício na produção e distribuição de pães para diversas entidades; Entidades: APAE, Centros Municipais de Educação Infantil, Escola Tempo Integral, CCI, Projeto Esperança, Casa-lar, funcionários do "pátio" da PMA, Hospital, Asilo.	Secretaria M. de Assistência Social e Educação Profissionalizante Secretaria Municipal de

		Educação
--	--	----------

Desafio 3- Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica.

	ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	
INDICADOR	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL/ FONTE DE RECURSO
Nº de projetos apoiados	Inserir no sistema organizacional cursos de capacitação e profissionalização aos agricultores e dos funcionários da rede de agronomia e demais departamentos.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente SENAR
	Melhoria no organograma do gerenciamento da base agroecológica.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente
	Definir um servidor entre as secretarias envolvidas para articular de forma a centralizar e estruturar o sistema organizacional do trabalho como um todo.	Secretaria M. de Educação
	Incentivar a participação dos produtores na produtividade rural.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente
	Inserir um local de distribuição de alimentos dos produtos agropecuários.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente

	Realizar o acompanhamento e assistência técnica para a produção rural.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente
	Aumentar e melhorar produção e cultivo dos produtos e diversificação de alimentos de qualidade para o consumo.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente
	Apoiar a melhoria no acesso ao financiamento do sistema de crédito rural.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente
	Inserir o planejamento da produção na Vila Rural para cada secretaria elaborar seu próprio planejamento em relação aos produtos a serem adquiridos.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente
	Colocar à disposição carro para o apoio e locomoção do engenheiro agrônomo.	Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente
	Captar recursos para implementação do Projeto comunitário para captação/distribuição de água para irrigação e utilização dos produtores na Vila Rural	Município SAMAE
	Inserir alimentos orgânicos na alimentação escolar e demais entidades;	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente

Desafio 4- Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente dos alunos da rede escolar municipal e entidades municipais à alimentação adequada e saudável

	Equipamentos do município	
--	----------------------------------	--

INDICADOR	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL/ FONTE DE RECURSO
Nº de projetos apoiados	Manter equipamentos atualizados nas cozinhas no âmbito escolar e das entidades municipais.	Secretaria Municipal de Educação
	Inserir projetos de adequação de layout para cozinhas no âmbito escolar e outras entidades do município.	Município Secretaria Municipal de Educação

GARANTIA DE ACESSO REGULAR E PERMANENTE		
INDICADOR	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL/ FONTE DE RECURSO
Nº de projetos apoiados	Manter o fornecimento de refeições aos escolares, APAE e entidades municipais.	Município
	Manter a distribuição de produtos agrícolas para as entidades beneficiadas de forma a melhoria no cardápio e preparo das refeições, conseguindo assim melhorar o planejamento alimentar.	Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente Departamento de Nutrição
	Monitorar e inspecionar a qualidade dos produtos a serem utilizados nas cozinhas do âmbito escolar e de outras entidades municipais.	Departamento de Nutrição
	Manter a qualidade dos produtos com higiene, sem danos.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente

	Estabelecer e cumprir as normas de boas práticas de manipulação de alimentos de treinamento das agentes de serviços (merendeira) os refeitórios das unidades escolares e das entidades beneficiadas.	Departamento de Nutrição Vigilância sanitária.
	GARANTIA DE ACESSO REGULAR E PERMANENTE	
INDICADOR	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL/ FONTE DE RECURSO
Nº de projetos apoiados	Elaboração do plano de safra e ofertamento do preparo, da assistência técnica da produção, beneficiamento e cultivo; Propiciar assessoramento visando melhores condições no cultivo rural e aprimoramento para o oferecimento da alimentação escolar.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente
	- Incentivar e buscar projetos de tecnologia para a conversão da produção convencional para a agricultura orgânica. - Promover as boas práticas agrícolas na produção de alimentos disseminando conhecimento para uso de produtos agropecuários e uso excessivos de agrotóxicos, e também aprimorando cursos de aplicação correta de agrotóxicos e, manejo de pragas e doenças.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente SENAR

Desafio 5- Promover e proteger a alimentação adequada e saudável dos alunos da rede municipal de ensino, inclusive com medidas regulatórias.

	PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E MEDIDAS REGULATÓRIAS	
INDICADOR	METAS E AÇÕES	ORGÃO

		RESPONSÁVEL/ FONTE DE RECURSO
Nº de projetos apoiados	Treinamento das agentes de serviços (merendeiras) em referência as normativas da vigilância sanitária municipal.	Secretaria M. de Educação Departamento de Nutrição
	Agentes de serviços (merendeiras): realização da inspeção e vistoria dos alimentos entregues no local de recebimento, com horário de inspecionamento a realizar-se no ato do recebimento da mercadoria assim como as carnes, os grãos, os hortifrutis e demais produtos.	Coordenadores e diretores da Rede Municipal de Ensino
	Estabelecimento das normas de higiene e manutenção para os manipuladores de alimentos da rede municipal de ensino.	Departamento de Nutrição
	Realizar aulas de culinária e teste de aceitação junto as agentes de serviços (merendeiras) e posteriormente, inserir teste de aceitação junto aos alunos do âmbito escolar.	Departamento de Nutrição
	Monitoramento e inspeção das atividades desenvolvidas nas unidades da rede municipal de ensino.	Departamento de Nutrição
	Treinamento e confecção de cartilhas sobre manual de boas práticas, manipulação e conservação de alimentos com os funcionários das unidades da rede municipal de ensino.	Departamento de Nutrição
	- Manter a realização do pedido da higienização da caixa d'água 2 x ao ano; - Extrair laudo de potabilidade da água e higiene da caixa água na rede municipal, escolas e demais entidades do município.	Secretaria M. Educação
	Manter a realização do controle de pragas, insetos e roedores nas unidades da rede municipal de ensino 2 x ao ano;	Secretaria M. Educação

Desafio 6- Promover a educação alimentar e nutricional

	EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	
INDICADOR	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL/ FONTE DE RECURSO
	Realização de educação nutricional nas entidades beneficiadas através de vídeos, folders, materiais educativos, palestras.	Departamento de Nutrição Município
	Manter e aprimorar no currículo escolar, conhecimentos sobre alimentação correta;	Educação
Programa Saúde na Escola	Realizar avaliação e diagnóstico nutricional dos alunos da rede pública.	Educação Saúde Departamento de Nutrição
	Participação no processo de licitação realizando avaliação técnica dos gêneros alimentícios dos produtos dos participantes fornecedores.	Departamento de Nutrição Licitação
	Identificação de alunos com disfunção do organismo causadores de doenças como alergias alimentares e doenças.	Saúde Educ.
	Continuar com a orientação e qualificação das agentes de serviços (merendeiras) da rede municipal de ensino, reforçando as técnicas no preparo, armazenagem, higienização da cozinha, utensílios, equipamentos e produtos de hortifrutis e técnicas para a redução de desperdício dos produtos e alimentos.	Âmbito Escolar Municipal Departamento de Nutrição Educação.

Desafio7- Controlar e prevenir os agravos decorrentes da má alimentação

	NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE REALIZAR CONTROLE E PREVENÇÃO AGRAVO	
--	--	--

	DECORRENTE DA MÁ ALIMENTAÇÃO	
INDICADOR	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL/ FONTE DE RECURSO
Nº de projetos apoiados	Implantar ações de regulamentação para a melhoria no controle e agravos de doenças, decorrentes da má alimentação.	Secretaria M. de Saúde
	Prevenir e controlar os problemas acometidos, pelas doenças nutricionais decorrentes de hipertensão arterial, hipercolesterolemia, diversos tipos de anemia, <i>diabetes melitus</i> , controle de peso (obesidade).	Secretaria M. de Saúde
	Atender gestantes e nutrizes em situação de risco ou ate mesmo em quadro de normalidade por meio de consultas com profissionais de apoio; Realizando manutenção de dados antropométricos de peso, medida corporal e altura.	Secretaria M. de Saúde
	Atender o sistema infantil em pediatria em todas as faixas etárias com manutenção de medidas antropométricas e agravos e controle de doenças.	Secretaria M. de Saúde
	Atender o sistema de programa de sobrepeso e obesidade em todas as faixas etárias	Secretaria M. de Saúde
	Atender sistema da covid 19, por meio de diagnóstico, realizando coleta de exames, consultas de enfermagem, triagens, consultas médicas, temperatura e visitas domiciliares.	Secretaria M. de Saúde
	Exame de rotina para realizar testes rápidos de HIV, Hepatite Be C, doenças venéreas, como sífilis, consultas de enfermagem, aferições de pressão sanguínea, controlar a glicemia, fazer	Secretaria M. de Saúde

	entregas de exames.	
--	---------------------	--

Desafio 8- Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso á água para a população, em especial a população pobre no meio rural.

	DISPONIBILIDADE HÍDRICA E ACESSO À ÁGUA	
INDICADOR	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL/ FONTE DE RECURSO
Nº de projetos apoiados	Implantação do abastecimento de água para os moradores da Vila Rural Alphavile e realização do tratamento de água.	SAMAE

DESAFIO 9 – Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

	FORTALECIMENTO DO SISAN	
INDICADOR	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL/ FONTE DE RECURSO
Nº de projetos apoiados	Fortalecer o CONSEA a nível municipal; Manter a realização de conferências no município; Aperfeiçoamento e monitoramento do sistema de metas e ações do município, conforme Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	Município CONSEA CAISAN

DESAFIO 10- Apoio ás iniciativas de promoção da soberania, segurança alimentar e nutricional, do direito humano á alimentação adequada e de sistemas alimentares

democráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito internacional, por meio do diálogo e da cooperação internacional.

	APOIO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA POR MEIO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	
INDICADOR	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL/ FONTE DE RECURSO
Nº de projetos apoiados	Caminhar na mesma direção dos órgãos nacionais e internacionais relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional.	Município



MONITORAMENTO

12. MONITORAMENTO

As ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação do plano irão ocorrer, através da Comissão Técnica da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/PR, que será realizado a cada dois anos, conforme estabelecido em Decreto Municipal nº 6.847 de 01 de Dezembro de 2014 e alteração pelo Decreto nº 8.187 de 02 de julho de 2018.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Andirá/PR (2020-2024) terá seu vencimento em 12/11/2024.



REFERÊNCIAS

13. REFERÊNCIAS

BRASIL, Presidência da República. Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006. **Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.**

Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional. **II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2016-2019.** Curitiba, PR, 2017.

Dados IparDES



ANEXOS

COMPLEMENTO DO PERFIL DA REALIDADE AGRÍCOLA MUNICIPAL

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) – DOAÇÃO SIMULTÂNEA

AGRICULTURA FAMILIAR:

Valores adquiridos para agricultura familiar

ANO	VALOR CONTRATADO PARA AGRICULTURA FAMILIAR	VALORES DE RECURSOS REPASSADOS	%
2016	73.932,36	275.792,00	26,96
2017	95.611,02	216.661,02	44,01%
2018	108.405,80	224.616,00 (previsão)	48%
2019	123.798,00		54%
2020	120.506,90		50%

Houve elevação no índice do valor contratado para aquisição de produtos da Agricultura Familiar local.

COMPRA DIRETA (SISPPA) :

ANO	VALOR REPASSADO PARA PROJETO COMPRA DIRETA (Programa Aquisição de Alimentos)
2014 SEAB E MDS	189.520,04
2016	93.071,00

2017	93.071,00
2018	90.000,00
2019	91.000,00
2020	80.000,00

FOTOS DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – 06/06/2019







PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA





PROGRAMA COMPRA DIRETA EMERGENCIAL DO ESTADO DO PARANÁ





AGRICULTURA FAMILIAR





